



EDITAL

---- Nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 7 do artigo 20º do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, torna-se pública a notificação aos proprietários dos lotes referentes à Operação de Loteamento Municipal de 22 de Setembro de 2004 (ata n.º18/2005), **Loteamento Quinta da Faia em Redondo.** -----

---- Em harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação atualmente em vigor, vêm os serviços notificar os titulares de direito de que está em curso a apreciação de proposta de alteração à licença de Operação de Loteamento Municipal de 22 de Setembro de 2004 (ata n.º18/2005), referente ao prédio sito em Loteamento Quinta da Faia, Avenida do Brasil, Lote 53, em Redondo, requerida pela Senhora Marília Miguel Raposinho Rico, submetida através do requerimento n.º 195/21, constantes no processo n.º 56/21. -----

---- Terá V. Ex.ª um **prazo de 10 dias úteis**, a contar da data da presente notificação, para se pronunciar favorável ou desfavoravelmente, por escrito, sendo que os serviços considerarão a ausência de resposta como declaração tácita de anuência à proposta. -----

---- Eventuais interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Loteamento, bastando para tal dirigir-se ao Serviço de Atendimento – Balcão Único da Câmara Municipal de Redondo, nas horas de expediente, munidos de comprovativo de titularidade (certidão de registo emitida pela conservatória do Registo Predial). -----

---- Caso entenda apresentar declaração de oposição, está terá de ser acompanhada por esse comprovativo, na Câmara Municipal de Redondo por correio registado ou por endereço eletrónico para geral@cm-redondo.pt. ---

Redondo, 08 de Julho de 2021


O PRESIDENTE DA CÂMARA

António José Rega Matos Recto